

REQUERIMENTO Nº 23/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

Considerando toda legislação pátria, Portal da Transparência previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e o Regimento Interno da Câmara de Fama;

Considerando que os vereadores são também conhecidos como fiscais dos trabalhos da Prefeitura, tendo dever de fiscalizar para garantir e indicar o bom uso de recursos públicos;

Considerando ainda a harmonia entre poderes Legislativo e Executivo previsto na Constituição Federal;

Considerando o Regimento Interno da Câmara de Fama, Artigo 88, que estabelece que “São Modalidades de proposição”: inciso “XII - Requerimentos.”

Considerando que a Lei Orgânica Municipal estabelece na Seção III, “Da Perda e Extinção do Mandato”, artigo 76, “São Crimes de responsabilidade do Prefeito os previstos na Legislação Federal”. “Artigo 77 – São infrações político – administrativo do Prefeito”; “II - impedir o exame de livro, folhas de pagamento e de mais documentos que devam constar dos arquivos da Prefeitura, bem como, a verificação de obras serviços municipais, por Comissão de Investigação da Câmara ou auditoria regularmente instituída; III – Desatender, sem motivo justo, os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular”;

Diante do exposto, requerer seja exibido cópia do processo licitatório que adquiriu um carro para o gabinete, publicamente usado pelo Prefeito Municipal de Fama, bem como, requer cópia de empenho e nota fiscal;

Fama, 19 de Agosto de 2013.

Ademir Nardeli de Moura
Presidente

Antonio Batista Inácio
Vereador

Amélia dos Reis Alves
Vereadora

Paulo Cesar Alves
Vereador

Osmair Leal dos Reis
Vereador